



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Arts. 16 e 17 do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a Portaria Presidência Nº 196/2021 PRESI/GAPRES, que instituiu o Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA a alteração da composição do referido Núcleo, por meio da Portaria Presidência Nº 15/2023 PRESI/GAPRES;

TENDO EM VISTA a Portaria Presidência Nº 25/2023 PRESI/GAPRES, que designou a magistrada Andrea da Silva Brito para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal;

TENDO EM VISTA a necessidade de adequação na composição do Núcleo de Gestão da Qualidade;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0001817-90.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art 1º. Alterar a Portaria Presidência Nº 15/2023 PRESI/GAPRES, que trata da composição do Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ) deste Tribunal, para substituir o servidor **José Francisco da Silva Galvão** pela servidora **Luciana de Arruda Macedo Santos**, bem como para substituir a magistrada **Zenice Mota Cardozo** pela magistrada **Andrea da Silva Brito**, no referido Núcleo.

Art. 2º. O Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre passa a ter a seguinte composição:

I – Juíza Auxiliar da Presidência, magistrada Andrea da Silva Brito, a quem caberá a Coordenação do NUGEQ;

II – servidora Luciana de Arruda Macedo Santos, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

III – servidora Lidiane Castro Pires, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

I V – servidor Adenilson Pontes Silva, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

V – servidora Rose Jocely Lopes dos Santos Moreira,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 21/03/2023, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573970** e o código CRC **54229E2C**.

0001817-90.2021.6.01.8000

0573970v5